



Rede credenciada
Perguntas e Respostas:
Regras para validação dos pedidos
médicos e odontológicos

Outubro - 2023

Sumário

1. É aceito o pedido com assinatura eletrônica?	3
2. O carimbo segue sendo obrigatório?	3
3. O digital é diferente do digitalizado?	3
4. O pedido pode ser feito pelo programa mais médicos?.....	3
5. Pode utilizar cores diferentes de caneta em um mesmo pedido?	3
6. Há diferença em relação ao prazo para pedidos tradicionais em papel e pedidos digitais?	3
7. O que está fora do padrão e não será aceito nos pedidos?.....	4
8. Qual a validade de cada pedido?	4
9. Há restrição profissional para solicitar o exame?.....	4
10. O solicitante pode também ser o executante do exame?	4
11. Diferentes exames podem ser solicitados em um único pedido?	4

1. É aceito o pedido com assinatura eletrônica?

Sim. Com assinatura certificada por órgão oficial ou QR Code para validação.

2. O carimbo segue sendo obrigatório?

Não, desde que haja a identificação do médico no pedido: nome completo e CRM em papel timbrado. Este é um requisito adicional alternativo estabelecido pelo nosso plano.

3. O digital é diferente do digitalizado?

Sim. É importante informar ao seu paciente que escaneamentos e fotos das vias impressas das receitas e pedidos não contam como aprovação.

4. O pedido pode ser feito pelo programa mais médicos?

Sim. Disponibilizamos essa opção para os nossos prestadores.

5. Pode utilizar cores diferentes de caneta em um mesmo pedido?

Essa não é a maneira indicada, porém, os pedidos serão validados desde que as cores utilizadas sejam preta e/ou azul.

6. Há diferença em relação ao prazo para pedidos tradicionais em papel e pedidos digitais?

Não. Ambos estão sujeitos às mesmas regras e prazos do nosso plano de saúde.

7. O que está fora do padrão e não será aceito nos pedidos?

- Pedido médico digitalizado, cópia impressa ou fotografia
- Letras diferentes
- Cópia para exames em datas diferentes
- Guia TISS de outro convênio
- Pedidos ilegíveis e rasurados

8. Qual a validade de cada pedido?

O prazo é de 180 dias para exames complementares e 90 dias para procedimentos/terapias - a contar da data da solicitação.

9. Há restrição profissional para solicitar o exame?

Sim. Apenas médicos, dentistas e *nutricionistas (em casos de exames laboratoriais)* podem realizar o pedido.

10. O solicitante pode também ser o executante do exame?

Depende do tipo de credenciamento firmado com o nosso plano de saúde. Caso o prestador seja apenas para métodos diagnósticos, o procedimento não será permitido.

11. Diferentes exames podem ser solicitados em um único pedido?

Sim. Porém, orientamos que seja feito separadamente. Assim, não será necessário que no ato do atendimento/cobrança, o nosso prestador desmembre o pedido em receituários diversos.